



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA
Departamento de Botânica



ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS- ADMINISTRATIVO

Edital 02 de 13/09/2016

A **Presidente do Colegiado do Departamento de Botânica**, Professora Marilena de Menezes Silva Conde (SIAPE 0386708), no uso de suas atribuições resolve convocar a Eleição do Representante dos Servidores Técnico-Administrativo para compor o Colegiado do Departamento de Botânica, de acordo com o previsto no Art. 36, Seção II, do Regimento Interno da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, regulamentado pelo Anexo II da Deliberação 15, de 23 de março de 2012, nos termos do presente edital.

I – DA INSCRIÇÃO:

1. **A inscrição** dos candidatos para compor o quadro de representante no Colegiado do Departamento de Botânica será nominal, sendo necessário o preenchimento de formulário junto a Secretaria do Departamento de Botânica;
2. Apenas poderão concorrer à eleição os servidores técnico-administrativos ativos do quadro permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro que exercem suas atribuições junto ao Departamento de Botânica;
3. **A inscrição** ocorrerá *das 8h às 16h, no período de 15/09 a 30/09/ 2016*, na sala da Secretaria do Departamento de Botânica da UFRRJ;
4. A homologação e a divulgação das inscrições se darão pelo Chefe do Departamento de Botânica, *no dia 30/09/ 2016 às 16:30h*.

II. DA VOTAÇÃO:

1. São eleitores todos os servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal do Departamento de Botânica da UFRRJ;
2. A eleição se dará *no dia 10/10/2016*, no Departamento de Botânica da UFRRJ e fica estabelecido o horário *de 8h às 16h*;
3. As cédulas conterão os nomes de todos os inscritos, em ordem alfabética;
4. Os nomes serão precedidos de parênteses para que o eleitor assinale com um “X” a sua escolha, cada eleitor poderá votar em um nome;
5. Será considerado voto nulo a cédula que contiver mais de um nome assinalado, rasuras e/ou palavras acrescentadas.

III. DA APURAÇÃO

1. **A apuração dos votos** ocorrerá *no dia 10/10/2016*, na sala da Secretaria do Departamento de Botânica, *a partir das 16:30h*;
2. Serão considerados válidos os votos assinalados em um candidato;
3. Os votos assinalados em mais de um candidato serão considerados **nulos**;
4. O voto, cuja cédula não constar nenhuma identificação será considerado **voto em branco**.

IV. DO RESULTADO

1. Para ter validade, a eleição deve contar com um quorum mínimo de vinte por cento do universo de eleitores;
2. Será considerado eleito representante titular o primeiro colocado e suplente o segundo colocado;
3. Caso haja empate no número de votos, o critério de desempate será pelo maior tempo de trabalho na UFRRJ.

V. DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

1. Os representantes técnico-administrativos (titular e suplente) eleitos para compor o Colegiado Departamental têm mandato de dois anos, permitida uma recondução;
2. A Presidente apresentará a ata de apuração do pleito ao Colegiado Departamental e encaminhará ao Diretor do Instituto de Biologia;
3. O Diretor do Instituto de Biologia expedirá a portaria nomeando os eleitos (titular e suplente).

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos e não previstos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do Departamento de Botânica.

UFRRJ, 13 de setembro de 2016.

Marilena de Menezes Silva Conde

Presidente do Conselho Departamental